



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 050/2011

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 030/2011, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 225/2011 de 13 de Maio de 2011, do Processo Licitatório 030/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2011-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para Aquisição de Patrulha Mecanizada. Em atendimento ao programa PRODESA nº. 0214139-71, adjudicado às empresas:

- SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
- M. A. MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9191
Data, 30 / 05 / 2011
O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal, 30 de Maio de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal